

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 79 / 2017**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 66, de 07 de maio de 2015 de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 47% (quarenta e sete por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:** 1064CDBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/02/2017.  
Edição 1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>